
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 44/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 42/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, na data de 04 de junho de 2024, referente à concessão de diárias a servidores para se deslocarem ao distrito de Fortaleza do Abunã, na data de 04/06/2024 a 05/06/2024, com o objetivo de Reunião com a comunidade local para Organização e Realização do Festival de Praia no Distrito de Fortaleza do Abunã.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B4CCB32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2024. Edição 3741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>